



**PORTARIA N.º 285/22, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR SANDRO BELTRAME.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **SANDRO BELTRAME**, lotado na Secretaria da Fazenda, conforme Portaria 268/22, de 29 de agosto de 2022 e o período de gozo a contar de 21 de setembro de 2022 a 10 de outubro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
26 DE SETEMBRO DE 2022.

**LUIZ ANGELO DEON**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária de Administração.